

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPUBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 71/95 - Reautuada em 07-05-90

INTERESSADO: Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel.

ASSUNTO : Calendário Escolar de 1995. (Relatório de Atividades)

RELATOR : Cons. Luiz Roberto Dante

PARECER CEE N° 296/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 19-06-96

COMUNICADO AO PLENO EM 26-06-96

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1995 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades e desenvolveram normalmente: respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 190 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, conforme o disposto na Deliberação CEE n° 20/86.

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel desenvolveu suas atividades nesse período com 11 professores e 467 alunos matriculados nos cursos de Pedagogia e Letras.

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1995 do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessário.

São Paulo, 13 de Junho de 1996.

a) Cons. Luiz Roberto Dante - Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os calendários: Eraldo Aurélio Franzese, Frances Guiomar Rava Alves, Francisco José Carbonari, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 1996.

a) Cons. José Mário Pires Azanha - Presidente